



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

**PORTARIA Nº018/2024**

**A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 912/2024.**

**RESOLVE:**

**Designar, os Servidores ou Segurados desta CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ RJ, a Senhora CRIS CARLA OLIVEIRA CARNEIRO – Mat. nº 5539 sob a Presidência do Pleito Eleitoral da CAPMA, a Senhora Maria de Fátima Oliveira Cardoso, matrícula nº. 0090, a Senhora Maria Eleci da Silva Mariano, mat. nº. 0444, a Senhora Michele Macedo Jardim Kort-kamp, mat. nº. 0488-4, senhora Rosane Maria Luz Andrade, mat. nº. 0530 e senhora Maria Denilza Luz Guimarães, mat. nº. 1355, e como suplentes senhor Antônio Guilherme Tostes, mat. nº. 0512, senhora Rita Márcia Ferreira da Silva, mat. nº.1336, senhora Maria da Graça Rabello Batista, mat. nº. 0068, senhora Ana Lúcia Marcone, mat. nº. 0708, senhora Maria Manoelina Silva, mat. nº. 1460 e senhor Celso Aguiar Lessa, mat. nº. 1407 para compôr a Comissão Eleitoral para escolha dos Membros da Diretoria Executiva , Comitê Deliberativo e do Conselho Fiscal da CAPMA, previsto na Lei 912/2024.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 23 de setembro de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU  
PRESIDENTE  
CAPMA